



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANDERSON SANTOS FARIA	
CPF/CNPJ: 046.057.519-80	
Email: licitacoes@suprimoveis.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	
NIRE: 42205893559	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205893559	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 156.608.480.721.06	
Emissão: 02/09/2022 17:23:37	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 2 de Setembro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 223562165



SUPRIMÓVEIS EIRELI  
CNPJ nº 04.563.256/0001-68  
NIRE nº 42600055277

4ª Alteração do Ato Constitutivo  
Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Sociedade Empresária Limitada

Jhonison Santos Piffer, brasileiro, solteiro, nascido em 01.06.1984, empresário, portador da CNH nº 02434772258/DNT-SC, inscrito no CPF nº 048.043.659-23, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 478, Praça, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Suprimóveis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68 e na JUCESC, desde 17.07.2001, atualmente sob NIRE nº 42600055277, com sede na Rua Coronel Buchelle, nº 646, Sala 01, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000; resolve alterar e transformar seu Ato Constitutivo, com 03 (três) alterações consoantes, mediante as condições seguintes:

I. Nesta data e ato, fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em Sociedade Empresária Limitada (LTDA), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes; e, em virtude disso altera:

- a) o nome empresarial para Suprimóveis Mobiliário Corporativo LTDA; e
- b) o capital que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a ser denominado de capital social e dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

II. Nesta data e ato, ingressa na sociedade, Anderson Santos Faria, brasileiro, solteiro, nascido em 14.04.1985, empresário, inscrito no RG nº 4293399/SSP-SC e no CPF nº 046.057.519-80, residente e domiciliado na Rua Lauro Müller, nº 432, Praça, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

III. Nesta data e ato, o sócio Jhonison Santos Piffer, já qualificado, possuidor de 600.000 (seiscentas mil) cotas, já integralizadas, perfazendo o valor nominal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cede e transfere por venda parte de suas cotas, sendo: 540.000 (quinhentas e quarenta mil) cotas, perfazendo o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para o sócio ingressante Anderson Santos Faria, já qualificado – as cotas serão pagas conforme Contrato à parte.

IV. Nesta data e ato, o sócio Anderson Santos Faria, já qualificado, assume todos os deveres e os direitos sociais desta sociedade, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações, tudo de acordo com o Código Civil.

V. Nesta data e ato, o capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/03/2019

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 42205893559 Protocolo 197070663 de 26/03/2019 NIRE 42205893559

Nome da empresa SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129993502787405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
ANDERSON SANTOS FARIA	90,00	540.000	540.000,00
JHONISON SANTOS PIFFER	10,00	60.000	60.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

VI. Nesta data e ato, a administração da sociedade caberá ao sócio Anderson Santos Faria, já qualificado, na função de sócio administrador, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

VII. Nesta data e ato, o sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII. Nesta data e ato, a sociedade passa a ser regida por Contrato Social, com o teor a seguir.

**SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**  
CNPJ nº 04.563.256/0001-68

**CONTRATO SOCIAL**

Anderson Santos Faria, brasileiro, solteiro, nascido em 14.04.1985, empresário, inscrito no RG nº 4293399/SSP-SC e no CPF nº 046.057.519-80, residente e domiciliado na Rua Lauro Müller, nº 432, Praça, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Jhonison Santos Piffer, brasileiro, solteiro, nascido em 01.06.1984, empresário, portador da CNH nº 02434772258/DNT-SC, inscrito no CPF nº 048.043.659-23, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 478, Praça, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial Suprimóveis Mobiliário Corporativo LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68; têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial Suprimóveis Mobiliário Corporativo LTDA.

Cláusula Segunda. A sociedade está estabelecida na Rua Coronel Buchelle, nº 646, Sala 01, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 42205893559 Protocolo 197070663 de 26/03/2019 NIRE 42205893559

Nome da empresa SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129993502787405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019

Cláusula Terceira. A sociedade explora o ramo de fabricação de móveis, inclusive embutidos, de madeira e de metal; comércio atacadista e varejista, de representação comercial de suprimentos para informática; comércio atacadista e varejista, de pneus e câmaras de ar, de peças, máquinas, aparelhos, equipamentos de uso agropecuário, de materiais de construção, de tintas e vernizes, de madeiras e derivados, de ferragens, portões, grades e ferramentas, de materiais elétricos e hidráulicos, de computadores e periféricos, de peças para veículos automotores, motocicletas, caminhões e tratores agrícolas, de eletrodomésticos e periféricos, de artigos escolares, de escritório e papelaria, de brinquedos, de artigos recreativos, de artigos descartáveis, de produtos de higiene e limpeza, de equipamentos e componentes eletrônicos e de telefonia e comunicação, de condicionadores de ar, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de cama, mesa e banho, de produtos e insumos agropecuários, de artefatos de cimento, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de uniformes escolares, de equipamentos e produtos náuticos, de material esportivo, de impressoras, de produtos alimentícios, de livros, revistas e jornais, de produtos eletroeletrônicos, de instrumentos e materiais ópticos, de equipamentos fotográficos e cinematográficos, de artigos do vestuário, calçados e acessórios, e de artigos do mobiliário; comércio atacadista de geradores elétricos, de máquinas e equipamentos industriais, de equipamentos eletromecânicos, de banheiros químicos, de equipamentos de segurança pessoal e industrial, e de máquinas, aparelhos e equipamentos para automação comercial e industrial; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, de pintura para sinalização e implantação de placas de sinalização de tráfego em estradas, pistas de rodovias e aeroportos, instalação de outdoor, instalação de placas e painéis de identificação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem de móveis de qualquer material, instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de sistemas de alarme contra roubo, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços hidráulicos, instalação de sistema de aquecimento solar, instalação e manutenção de sistemas de ventilação e refrigeração, instalação de sistemas centrais e dutos para ar condicionado e manutenção, instalação e reparação destes, estofamento e conserto, manutenção e reparação de estofados de artigos do mobiliário, instalação, reforma e montagem elétrica de edificações em alta e baixa tensão, montagem e manutenção de redes de distribuição e iluminação pública, reciclagem e recarga de cartuchos de tintas e toners para impressoras, manutenção eletromecânica, reparação e manutenção de linhas de transmissão e subestações de energia elétrica, e serviços de pintura de edifícios em geral; locação de geradores elétricos, de condicionadores de ar, de banheiros químicos, de impressoras, de mesas e cadeiras para eventos e de máquinas e equipamentos para escritório; lojas de departamentos ou magazines; construção de edifícios e construção civil; serviços de borracharia de veículos automotores; e transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal e interestadual.

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2001, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula Sexta. O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019


Arquivamento 42205893559 Protocolo 197070663 de 26/03/2019 NIRE 42205893559

Nome da empresa SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129993502787405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

  
26/03/2019

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
ANDERSON SANTOS FARIA	90,00	540.000	540.000,00
JHONISON SANTOS PIFFER	10,00	60.000	60.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

Cláusula Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Cláusula Nona. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Décima. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Segunda. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Terceira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

Parágrafo Segundo. Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula Décima Quarta. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula terceira quarta e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta. A sociedade, por maioria, poderá nomear administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião dos Sócios devidamente convocada para este fim, para gerir os negócios da mesma, na qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019


Arquivamento 42205893559 Protocolo 197070663 de 26/03/2019 NIRE 42205893559

Nome da empresa SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129993502787405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

  
26/03/2019

Cláusula Décima Sexta. A administração da sociedade cabe ao sócio Anderson Santos Faria, já qualificado, na função de sócio administrador, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeirarem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Cláusula Décima Sétima. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava. Quando a situação econômico e financeira da sociedade permitir, os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios/administradores, não havendo obrigatoriedade dos administradores fazerem tal retirada.

Cláusula Décima Nona. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

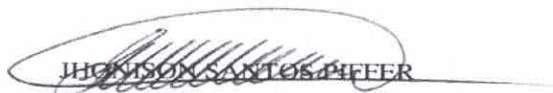
Cláusula Vigésima. Fica eleito o foro da comarca de Tijucas/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima Primeira. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em uma única via.

Tijucas (SC), 02 de janeiro de 2019.

  
ANDERSON SANTOS FARIA

  
ANDERSON SANTOS FARIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/03/2019

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 42205893559 Protocolo 197070663 de 26/03/2019 NIRE 42205893559

Nome da empresa SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129993502787405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



197070663

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
PROTOCOLO	197070663 - 26/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42205893559  
CNPJ 04.563.256/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019  
SOB N: 42205893559



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/03/2019

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 42205893559 Protocolo 197070663 de 26/03/2019 NIRE 42205893559

Nome da empresa SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129993502787405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**  
**CNPJ: 04.563.256/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:54 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **689B.8A87.49CA.DD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**

CNPJ/CPF: **04.563.256/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140233625455**

Data de emissão: **15/12/2022 08:33:35**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **13/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/12/2022 15:24:20



MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24153/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 539570 - SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 04.563.256/0001-68

Endereço: Rua Coronel Buchelle, 646

Complemento: SALA 01

Bairro: Centro

Cidade: Tijucas - SC

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>07/12/2022</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 7 de dezembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.563.256/0001-68  
**Razão Social:** SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA  
**Endereço:** AV NEREU RAMOS 02 / TIJUCAS / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2023 a 01/02/2023

**Certificação Número:** 2023010301102022083205

Informação obtida em 09/01/2023 10:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.563.256/0001-68  
Certidão nº: 42698727/2022  
Expedição: 01/12/2022, às 14:08:30  
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.563.256/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.563.256/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTICONETION RECYCLE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL BUCHELLE</b>	NÚMERO <b>646</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3263-1024</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.563.256/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R CORONEL BUCHELLE</b>	NÚMERO <b>646</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3263-1024</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.563.256/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL BUCHELLE</b>	NÚMERO <b>646</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3263-1024</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.563.256/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2001
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL BUCHELLE</b>	NÚMERO <b>646</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3263-1024</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.563.256/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL BUCHELLE</b>	NÚMERO <b>646</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 3263-1024</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **14:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1846777**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**

Raiz do CNPJ: 04.563.256

Certidão emitida às 14:37 de 01/12/2022.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



01/12/2022

0012875293

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Tijucas

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 177798

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 30/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, portador do CNPJ: 04.563.256/0001-68. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012875293



CNPJ: 08.692.266/0001-54  
Rua Bento Aragão, 32  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	5/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	5/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
<b>Número da Licitação:</b>	1/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	27/01/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	30/01/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Canelinha, ...../...../.....

-----  
CARLOS SIMAS ROCHA - ASSESSOR JURÍDICO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA**

CNPJ: 08.692.266/0001-54  
Rua Bento Aragão, 32  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 1/2023 - DL**

Processo Administrativo: 5/2023  
Processo de Licitação: 5/2023  
Data do Processo: 27/01/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 003/2023, de 04/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 09:00 horas, no endereço, Rua Bento Aragão, 32, Canelinha-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2023-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**A Dispensa de Licitação tem por objeto, a aquisição de móveis e eletrodomésticos para as Unidades Básicas de Saúde, visando dar um melhor conforto para os pacientes do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.**

Canelinha, 27 de Janeiro de 2023.

-----  
JEISON AMORIM PEREIRA - COMPRAS E LICITAÇÕES